

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Avenida dos Ipês, s/n, Cidade Universitária, Loteamento Cidade Jardim | Marabá - Pará - Brasil.
2º Andar, Prédio do ICH – Unidade III (Cidade Universitária)
Telefone: (94) 2101-7138 E-mail: fecampo@unifesspa.edu.br

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - FECAMPO. UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS IPÊS, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, MARABÁ - PARÁ.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data	29 de janeiro de 2025	
Horário	Início: 14h09min	Término: 18h34min
Local	Sala de Reuniões da Fecampo - 2º andar, Prédio ICH, Unidade III – Marabá-PA	
Presidente da sessão	Prof. Dr. João Pedro Antunes de Paulo (Diretor da Fecampo)	
Responsável pelo registro	Leonardo da Silva Brito (Técnico em Assuntos Educacionais)	
Conselheiros presentes	Professores (as): Amintas Lopes da Silva Junior; Ananza Mara Rabello; Bonfim Queiroz Lima; Bruno Cezar Pereira Malheiro; Flávia Marinho Lisboa; Idelma Santiago da Silva; Haroldo de Souza; Jerônimo da Silva e Silva; João Pedro Antunes de Paulo; José Sávio Bicho de Oliveira; Maria Célia Vieira da Silva; Maria Neuza da Silva Oliveira; Maura Pereira dos Anjos; Shirley Cristina Amador Barbosa, Rodrigo de Almeida Muniz; Tereza Maracaípe Barboza e Valdomiro Pinheiro Teixeira Júnior. Representante dos Técnicos Administrativos: Leonardo da Silva Brito Representante dos estudantes: André Valério Sousa; José Clodovirio Pereira Dias; Almir Bernal de Almeida Junior.	
Justificativas de ausências	Professores (as): Ailce Margarida Negreiros Alves (aulas no Parfor Equidade Bom Jesus do Tocantins); Hiran de Moura	

	Possas (atividades do Proext-Pg em Brasília); Laila Mayara Drebes; Paola Giraldo Herrera (tratamento de saúde de pessoa da família).
Participantes/ouvintes	Não houve

Informes:

2. PAUTA:

Item 1 - Eleição para Gestão da Fecampo - Composição de comissão eleitoral;

Item 2 - Escolha pela ênfase Turma 2024;

Item 3 - Planejamento do Tempo Comunidade mar/jun. 2025;

Item 4 - [ad referendum] Composição da Banca Examinadora PSS Matemática;

Item 5 - Recomposição das funções na Fecampo;

Item 6 - Licença Capacitação - servidor Leonardo da Silva Brito, Processo nº 23479.000582/2025-70;

Item 7 - [ad referendum] Renovação do contrato de professora substituta - Shirley Cristina Amador Barbosa;

Item 8 - Proposição de alteração do regimento do Labimlutas;

Item 9 - Redistribuição professor Bruno Malheiro;

Item 10 - Horário de aula da turma de Licenciatura em Educação do Campo - Parfor Equidade de Bom Jesus do Tocantins;

Item 11 – Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão

Item 12 – Requerimentos de estudantes;

Item 13 – Requerimento de docentes;

Item 14 – NDE;

Item 15 – CAEC;

Item 16 – O que ocorrer;

Item 17 – Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2025 da Fecampo.

O Diretor da Faculdade deu início à reunião às quatorze horas e nove minutos.

Informes: apresentados conforme previsão regimental.

3. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

ITEM 1 – ELEIÇÃO PARA GESTÃO DA FECAMPO - COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL

Apresentação da matéria: Em observância ao disposto no Capítulo IV, Seção XI do Regimento da Faculdade de Educação do Campo, com fulcro no Art. 44º, o Diretor da Fecampo colocou em pauta a eleição para gestão da Faculdade para o biênio junho/2025 a junho/2027, registrando-se que o mandato da atual Gestão encerra-se em 04/06/2025. Adicionalmente, informou que em decorrência da nomeação da professora Bonfim Queiroz Lima para o cargo de direção da Diretoria de Planejamento e Programas Educacionais da Proeg (Portaria nº 0045/2025), a docente foi dispensada da função de Vice-Diretora da Fecampo (Portaria nº 0076/2025), portanto, nas faltas ou impedimentos eventuais do Diretor, suas atribuições serão exercidas pelo Decano do Conselho. Prosseguindo, explicou a importância da deflagração do processo eleitoral neste momento, pois possibilita a realização de ações de campanha eleitoral com a presença dos estudantes, bem como permite um período de tempo razoável para a transição da gestão. Assim, colocou em discussão a matéria, objetivando-se a criação e a composição da Comissão Eleitoral. Na apreciação foi proposta a seguinte composição para a Comissão: Amintas Lopes da Silva Junior; Ananza Mara Rabello; Rodrigo de Almeida Muniz (representantes docentes); representante discente será indicado posteriormente pelo CAEC; representante dos técnicos será indicado posteriormente.

Deliberações: O Conselho da Fecampo aprovou por unanimidade a criação da Comissão Eleitoral para escolha da gestão para o biênio junho/2025 a junho/2027. Igualmente, aprovou sua composição: Amintas Lopes da Silva Junior; Ananza Mara Rabello; Rodrigo de Almeida Muniz (representantes docentes); representante discente será indicado posteriormente pelo CAEC; representante dos técnicos será indicado posteriormente.

ITEM 2 – ESCOLHA PELA ÊNFASE TURMA 2024

Apresentação da matéria: Considerando o processo de opção de ênfases (áreas do conhecimento) previsto no PPC do curso de Licenciatura em Educação, que é realizado ao final do terceiro bloco de disciplinas da matriz curricular, o professor João Pedro Antunes de Paulo colocou em discussão a escolha de ênfases da Turma 2024. Estima-se que 42 estudantes estarão aptos a procederem à escolha. O objetivo da pauta é estabelecer critérios que conduzam a uma divisão equilibrada, possibilitando a formação de quatro turmas, contemplando todas as áreas com uma quantidade razoável de estudantes. Neste contexto, propôs-se os seguintes critérios:

1º. Os critérios para escolha de ênfase e consecutiva composição de turmas das quatro ênfases do curso de Licenciatura em Educação do Campo aprovadas nesta

Reunião aplicam-se exclusivamente para os estudantes com ingresso no ano de 2024:

2°. Para a formação das turmas, nenhuma ênfase poderá ter menos de cinco ou mais que 10 (oito) estudantes;

3°. É permitido que apenas duas dentre as quatro áreas ampliem a quantidade de vagas para no máximo doze estudantes; caso as demais áreas tenham alcançado o número mínimo de cinco estudantes.

Deliberações: O Conselho da Fecampo aprovou por unanimidade os critérios propostos para opção de ênfases da Turma 2024. O Conselho aprovou ainda que seja conduzida uma reunião com os estudantes da Turma 2024 para discutir a escolha das ênfases.

ITEM 3 – PLANEJAMENTO DO TEMPO UNIVERSIDADE MAR - JUN / 2025

ITEM 3A – PLANEJAMENTO DO TEMPO COMUNIDADE MAR - JUN / 2025 - EDUCAÇÃO DO CAMPO/MARABÁ

Apresentação da matéria: O professor João Pedro apresentou a planilha das disciplinas que serão ofertadas no tempo comunidade de março a junho de 2025, período letivo 2025.2. A planilha foi compartilhada com os docentes da Fecampo no dia 08/01/2025, de maneira a possibilitar o planejamento das áreas na distribuição das disciplinas. A planilha contempla as componentes curriculares correspondentes aos blocos regulares das turmas 2022, 2023, 2024 e possíveis reofertas. Foi apresentada também a prévia da totalização da carga horária de cada docente referente às disciplinas que serão ministradas no 2025.2 no curso de Licenciatura em Educação do Campo/Marabá.

Deliberações: O Conselho da Fecampo decidiu por unanimidade pela aprovação do planejamento das disciplinas e atividades coletivas/eventos que serão ofertadas no Tempo Comunidade de março a junho de 2025, período letivo 2025.2, para o curso de Licenciatura em Educação do Campo/Marabá.

ITEM 3B – PLANEJAMENTO DO TEMPO COMUNIDADE MAR - JUN / 2025 - PARFOR EQUIDADE - BOM JESUS DO TOCANTINS

Apresentação da matéria: O Diretor da Fecampo colocou em apreciação o planejamento do Tempo Comunidade março a junho de 2025, período letivo 2025.2, do curso de Licenciatura em Educação do Campo Parfor Equidade - Bom Jesus do Tocantins. Será ofertada a disciplina (EDUCB01005) PESQUISA I, a ser ministrada pelo professor João Pedro Antunes de Paulo e pela professora Idelma Santiago da Silva.

Deliberações: O Conselho da Fecampo aprovou por unanimidade o planejamento do Tempo Comunidade março a junho de 2025, período letivo 2025.2, do curso de Licenciatura em Educação do Campo Parfor Equidade - Bom Jesus do Tocantins.

ITEM 4 - [AD REFERENDUM] COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA PSS MATEMÁTICA

Apresentação da matéria: O professor João Pedro Antunes de Paulo apresentou ao Conselho a recomposição da Comissão Examinadora do Plano de Concurso Área/Subárea (da seleção): Educação Matemática, objeto do processo nº 23479.005576/2024-28. A alteração atende aos parâmetros legais previstos na Resolução nº 5.644 - CONSEPE-UFPA, de 24/05/2023, e visa eliminar eventuais conflitos de interesse. Para conferir celeridade à tramitação, de modo a aprovar a recomposição da Comissão na Reunião da Congregação do ICH ocorrida no dia 22/01/2025, o Diretor da Fecampo aprovou a nova composição através do AD REFERENDUM Nº 10/2025 - FECAMPO, Processo Associado: 23479.000103/2025-15, a saber:

Titulares

Prof. Dr. Valdomiro Pinheiro Teixeira Júnior - avaliador interno (ICH/Unifesspa) - presidente;

Profa. Dra. Bonfim Queiroz Lima - Avaliadora interna (ICH/Unifesspa);

Prof. Dr. Josiel de Oliveira Batista - Avaliador externo (IGE/Unifesspa).

Suplentes

Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Muniz - suplente interno (ICH/Unifesspa);

Profa. Dra. Maura Pereira dos Anjos - suplente interno (ICH/Unifesspa);

Prof. Dr. Marcelo de Sousa Oliveira - suplente externo (ICE/Unifesspa).

Deliberações: O Conselho da Fecampo aprovou por unanimidade a recomposição da Comissão Examinadora do Plano de Concurso Área/Subárea (da seleção): Educação Matemática, objeto do processo nº 23479.005576/2024-28 e ratificou o AD REFERENDUM Nº 10/2025 - FECAMPO, Processo Associado: 23479.000103/2025-15.

ITEM 5 - RECOMPOSIÇÃO DAS FUNÇÕES NA FECAMPO

ITEM 5A - COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

Apresentação da matéria: Tendo em vista a nomeação da professora Maura Pereira dos Anjos para ocupar o cargo de direção de Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg/Unifesspa) em regime de integral dedicação ao serviço, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com vigência a partir de 15 de janeiro de 2025, conforme a Portaria nº 1619/2024, faz-se necessária a nomeação de um(a) novo(a) coordenador de estágio da Fecampo. Registra-se que há alocação de carga horária de 10 horas semanais no Plano Individual de Trabalho para o(a) coordenador(a) de estágio. No âmbito da discussão

da matéria, a professora Maria Célia Vieira da Silva colocou-se à disposição para assumir esta Coordenação.

Deliberações: O Conselho da Fecampo aprovou por unanimidade a proposição de nomeação da professora Maria Célia Vieira da Silva como coordenadora de Estágio da Faculdade de Educação do Campo a partir de 29/01/2025.

ITEM 5B - ORGANIZAÇÃO FECAMPO - ATUALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Apresentação da matéria: Considerando os afastamentos em curso e os previstos, possíveis redistribuições e remoções, nomeações de docentes da Fecampo em cargos na Unifesspa e ainda, ajustes internos da Faculdade, foi colocado em apreciação a recomposição das funções na Fecampo. Após as discussões e manifestações, foi elaborada a seguinte proposta:

i) **Direção:** João Pedro Antunes de Paulo.

ii) **Vice-Direção:** Decano (a).

iii) **NDE:** Amintas Lopes da Silva Junior; Flávia Marinho Lisboa (Coordenadora); Idelma Santiago da Silva; Jerônimo da Silva e Silva; João Pedro Antunes de Paulo; José Sávio Bicho de Oliveira; Maria Célia Vieira da Silva; Maria Neuza da Silva Oliveira; Paola Giraldo Herrera; Tereza Maracápe Barboza e Valdomiro Pinheiro Teixeira Junior.

iv) **Coordenação de Estágio:** Maria Célia Vieira da Silva.

v) **Comissão de Projetos:** Amintas Lopes da Silva Junior; Ananza Mara Rabello; Haroldo de Souza.

vi) **Comissão de Atividades Complementares:** Rodrigo de Almeida Muniz e Valdomiro Pinheiro Teixeira Júnior.

vii) **Representante Docente no ICH:** Rita de Cássia Pereira da Costa e Ananza Mara Rabello (suplente).

viii) **Laboratório Cartografia Social:** Rita de Cássia Pereira da Costa.

ix) **Labimlutas:** Rodrigo de Almeida Muniz.

x) **Coordenação de Extensão:** a definir

xi) **GT Parauapebas:** Maria Cristina Macedo Alencar e Maura Pereira dos Anjos. Pendente de verificação do andamento das ações junto à prefeitura de Parauapebas.

xii) **Comfor:** João Pedro Antunes de Paulo e Maria Neuza da Silva Oliveira (suplente).

xiii) Coordenação de especialização: Maria Cristina Macedo Alencar (FormaPará) e João Pedro Antunes de Paulo (Escola da Terra).

xiv) Coordenação de Aperfeiçoamento: João Pedro Antunes de Paulo.

xv) Grupos PET: Haroldo de Souza (PET Observatório da Fronteira) e Amintas Lopes da Silva Junior (PET Currículo Educação do Campo).

xvi) Coordenação do Parfor Equidade: Bonfim Queiroz Lima.

xvii) Projeto de Recursos Complementares do Tempo Comunidade: João Pedro Antunes de Paulo.

Deliberações: O Conselho da Fecampo aprovou por unanimidade a proposta de recomposição das funções na Faculdade.

ITEM 6 - LICENÇA CAPACITAÇÃO - SERVIDOR LEONARDO DA SILVA BRITO, PROCESSO Nº 23479.000582/2025-70

Apresentação da matéria: Foi submetido à apreciação do Conselho da Fecampo o pedido de licença para capacitação do técnico administrativo Leonardo da Silva Brito, no período de 15 de março de 2025 a 13 de junho de 2025, compreendendo 90 dias de afastamento. Durante a licença o servidor realizará cursos de aperfeiçoamento profissional, com carga horária total prevista de 420 horas, conforme demonstrado na documentação apresentada. O pedido está em tramitação através do Processo nº 23479.000582/2025-70.

Deliberações: Após a análise do requerimento e dos anexos, o Conselho da Fecampo aprovou por unanimidade a concessão de licença para capacitação para o técnico administrativo Leonardo da Silva Brito no período de 15 de março de 2025 a 13 de junho de 2025.

ITEM 7 - [AD REFERENDUM] RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PROFESSORA SUBSTITUTA - SHIRLEY CRISTINA AMADOR BARBOSA

Apresentação da matéria: O professor João Pedro Antunes de Paulo colocou em apreciação a solicitação de renovação do contrato da professora substituta SHIRLEY CRISTINA AMADOR BARBOSA, Siape: 3389173, pelo período de um ano. Enfatizou que o atual contrato tem vigência de 30/01/2024 a 29/01/2025, conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - CSA, do Processo nº 23479.001451/2024-29. Destacou que o atual contrato da professora Shirley está sob o lastro de vaga criado pelo afastamento para doutoramento da professora Maria Célia Vieira da Silva, por meio da Portaria nº 586/2021-Reitoria/Unifesspa e que, dado o encerramento deste afastamento, será utilizado o lastro de vaga gerado pela Portaria nº 295/2023-Reitoria/Unifesspa, que autorizou a cessão do professor Evandro Costa de Medeiros por prazo indeterminado. Adicionalmente, informou que a Portaria nº 295/2023-Reitoria/Unifesspa, está indicada como lastro de vaga para contratação de professor substituto via edital nº 40/2024 e, conforme orientações da

Progep, quando da contratação do candidato aprovado, será indicado como lastro de vaga a função de Pró-reitora assumida pela professora Maura Pereira dos Anjos junto a Proeg, Portaria nº 1619/2024-Reitoria/Unifesspa. Para conferir celeridade à tramitação, de modo a aprovar a renovação do contrato na Reunião da Congregação do ICH ocorrida no dia 22/01/2025, Diretor da Fecampo aprovou a demanda através do AD REFERENDUM Nº 13/2025 - FECAMPO, Processo Associado: 23479.000103/2025-15.

Deliberações: Após a análise dos documentos apresentados e considerando que a atuação da professora SHIRLEY CRISTINA AMADOR BARBOSA na área de currículo do Curso ainda é necessária, o Conselho da Fecampo aprovou por unanimidade a renovação do contrato da professora pelo período de um ano. Igualmente, o Conselho ratificou o AD REFERENDUM Nº 13/2025 - FECAMPO, Processo Associado: 23479.000103/2025-15.

ITEM 8 – PROPOSIÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DO LABIMLUTAS

Apresentação da matéria: A professora Idelma Santiago da Silva, apresentou ao Conselho a proposição de alteração na RESOLUÇÃO Nº 001 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024-FECAMPO/UNIFESSPA (Regimento do LabiMlutas), qual seja, a inserção de mais um inciso, no capítulo III - DAS ATIVIDADES do Regimento do LabiMlutas, criando o Repositório de Entrevistas de História Oral - REPHO-LabiMlutas. A docente argumenta que o direito à memória compõe o amplo campo dos direitos à dignidade humana e que, considerando esse princípio, o REPHO tem o propósito de atuar na captação, guarda e divulgação de Entrevistas Orais realizadas pelos discentes, docentes e técnicos da Faculdade de Educação do Campo da Unifesspa. Acrescentou que para a realização de seu propósito o Repositório estabelecerá e adotará princípios e procedimentos éticos e técnicos pertinentes, com base na legislação vigente. Assim, propôs o acréscimo do inciso 8 ao Art. 8º, com a seguinte redação: **"Criação e manutenção do Repositório de Entrevistas de História Oral com o objetivo de atuar na captação, guarda e divulgação de Entrevistas Orais realizadas pelos discentes, docentes e técnicos da Faculdade de Educação do Campo da Unifesspa."**

Deliberações: Após a análise e discussão da proposição, o Conselho da Fecampo aprovou por unanimidade o acréscimo do inciso 8 ao Art. 8º da RESOLUÇÃO Nº 001 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024-FECAMPO/UNIFESSPA, com a seguinte redação: **"Criação e manutenção do Repositório de Entrevistas de História Oral com o objetivo de atuar na captação, guarda e divulgação de Entrevistas Orais realizadas pelos discentes, docentes e técnicos da Faculdade de Educação do Campo da Unifesspa."**

ITEM 9 – REDISTRIBUIÇÃO - PROFESSOR BRUNO CEZAR PEREIRA MALHEIRO

Apresentação da matéria: Posto em apreciação o pedido de redistribuição do professor Bruno Cezar Pereira Malheiro, servidor da Universidade Federal do Sul e

Sudeste do Pará (Unifesspa), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1715614, lotado no Instituto de Ciências Humanas (ICH/Unifesspa), com exercício na Faculdade de Educação do Campo (Fecampo/Unifesspa), para a Universidade Federal do Pará (UFPA), em contrapartida ao código de vaga desocupado nº 697356 do cargo de Professor do Magistério Superior. A demanda entrou em tramitação na UFPA através do Processo 23073.065966/2024-10. Registra-se que o pedido de redistribuição recebeu parecer favorável e aprovação do Conselho da Faculdade de Educação (Faced/UFPA) e, obteve parecer favorável e aprovação do Instituto de Ciências da Educação (ICED/UFPA). Foi apresentado ainda o OFÍCIO Nº 71/2025/GR/UFPA, no qual o Reitor da UFPA submete a solicitação à apreciação da Unifesspa que, em concordando, poderá encaminhá-la ao Ministério da Educação para adoção de providências devidas para efetivar a referida redistribuição. O professor Bruno Cezar Pereira Malheiro, no uso da palavra falou sobre as motivações e registrou agradecimento pelo tempo de atuação na UFPA e Unifesspa em Marabá.

Deliberações: Após análise do mérito e dos documentos, o Conselho da Fecampo aprovou por unanimidade o pedido de redistribuição do professor Bruno Cezar Pereira Malheiro, da Fecampo/ICH/Unifesspa para a Faced/ICED/UFPA.

ITEM 10 – HORÁRIO DE AULA DA TURMA DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - PARFOR EQUIDADE DE BOM JESUS DO TOCANTINS

Apresentação da matéria: A professora Bonfim Queiroz Lima, Coordenadora do curso de Licenciatura em Educação do Campo - Parfor Equidade - Bom Jesus do Tocantins, informou que, juntamente com representantes da turma, participaram de uma reunião com o secretário de educação de Bom Jesus do Tocantins, senhor Gilberto Pontes, realizada no dia 28/01/2025. Dentre os assuntos pautados, tratou-se da liberação dos professores do município para participar das aulas durante o tempo universidade. O Secretário de Educação informou que o município pode liberar em tempo integral os professores efetivos, no caso dos contratados, a liberação pode ser parcial, apenas para um turno. São quatorze estudantes que têm vínculo empregatício com a prefeitura de Bom Jesus do Tocantins, sendo dois efetivos e doze contratados. Após a reunião com o senhor Gilberto Pontes, a professora Bonfim fez uma conversa com a turma do Parfor Equidade, tendo sido decidido que as aulas ocorrerão nos turnos matutino e vespertino, durante os meses de janeiro e julho e, vespertino (das 13h00min às 17h00min) e noturno (das 17h30min às 21h00min) nos meses de fevereiro e agosto. No âmbito da discussão, foi apontado que essa proposta de horário precariza o processo de ensino e aprendizagem, além de causar um maior desgaste para os estudantes e professores. Acrescenta-se às dificuldades o deslocamento dos estudantes, quem em sua maioria residem na zona rural do município. Encaminhou-se pela realização de uma mobilização institucional da Unifesspa junto à Administração Municipal para tratar do tema, visando o funcionamento nos horários regulares, da manhã e tarde, a partir do próximo tempo universidade.

Deliberações: O Conselho da Fecampo aprovou, por 18 votos favoráveis e 1 abstenção, a ministração de aulas em caráter extraordinário de horários, no curso de Licenciatura em Educação do Campo - Parfor Equidade - Bom Jesus do Tocantins, a saber: turno vespertino (das 13h00min às 17h00min) e noturno (das 17h30min às 21h00min) durante o mês de fevereiro de 2025. Igualmente, foi aprovada a realização de uma mobilização institucional da Unifesspa junto à Administração Municipal para tratar do tema.

ITEM 11 – PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ITEM 11A - PLANO DE TRABALHO EM PROJETO DE PESQUISA - PROFESSORA MARIA CRISTINA MACEDO ALENCAR

Apresentação da matéria: Plano de Trabalho da participação da professora Maria Cristina Macedo Alencar no projeto de pesquisa intitulado: “Uso, conservação e intercâmbio de plantas e saberes entre povos indígenas do Sudeste do Pará”, coordenado pelo professor Bernardo Tomchinsky (lesb-Unifesspa). O projeto tem financiamento aprovado pelo edital da Chamada CNPq/CONFAP nº 34/2023 - Expedições Científicas - Iniciativa Amazônia +10, cujos recursos para execução das atividades são oriundos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (Fapespa) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF). A docente apresentou o Plano de Trabalho e solicitou a alocação de carga horária de 10 horas semanais no seu PIT no período de 04/03/2025 a 30/12/2027. A professora Tereza Maracaipe Barboza emitiu parecer com manifestação favorável à aprovação do Plano de Trabalho e a alocação da carga horária de 10 horas semanais no PIT da professora Cristina Macedo Alencar no período de 04/03/2025 a 30/12/2027.

Deliberações: Após a análise do Plano de Trabalho, do Projeto e do Parecer, o Conselho da Fecampo, por unanimidade, seguiu a recomendação da parecerista e aprovou o Plano de Trabalho e a alocação de carga horária de 10 horas semanais no PIT da professora Maria Cristina Macedo Alencar para o período de 04/03/2025 a 30/12/2027.

ITEM 11B - PROJETO INTEGRADO DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROFESSORA MARIA CRISTINA MACEDO ALENCAR

Apresentação da matéria: Projeto integrado de pesquisa e extensão intitulado: “Oreramoitoa porongetakwera - mitologia Awaete-Parakanã”, coordenado pela professora Maria Cristina Macedo Alencar, a ser desenvolvido no período de 04/03/2025 a 03/13/2027. A docente solicitou registro de portaria com carga horária de 5 horas semanais para coordenação de Projeto de Extensão e 5 horas semanais para coordenação de projeto de Pesquisa no período de 04/03/2025 a 30/12/2027. O professor Hiran de Moura Possas emitiu parecer com manifestação favorável à aprovação do projeto apresentado e à respectiva alocação da carga horária, conforme solicitado.

Deliberações: Após a análise do projeto e do parecer, o Conselho acompanhou a recomendação do parecerista e aprovou por unanimidade a execução do projeto e a alocação da carga horária 5 horas semanais para coordenação de Projeto de Extensão e 5 horas semanais para coordenação de projeto de Pesquisa no PIT da para a professora Maria Cristina Macedo Alencar, no período de 04/03/2025 a 30/12/2027.

ITEM 11C - RELATÓRIO PARCIAL DE PROJETO INTEGRADO DE PESQUISA E ENSINO – PROFESSORA TEREZA MARACAIPE BARBOZA

Apresentação da matéria: Relatório parcial do projeto integrado de pesquisa e ensino intitulado: “Diagnóstico do domínio de leitura e escrita em língua portuguesa dos estudantes indígenas ingressantes na Faculdade de Educação do Campo (turmas 2024)”, coordenado pela professora Tereza Maracaipe Barboza, Portaria nº 006/2024-ICH, com alocação de carga horária semanal de 20 horas para coordenação, 10 horas para a colaboradora Bonfim Queiroz Lima e sem carga horária para a colaboradora Maria Cristina Macedo Alencar. O Relatório contempla as atividades desenvolvidas no período de 10/01/2024 a 10/01/2025. A professora Idelma Santiago da Silva emitiu parecer com manifestação favorável à aprovação do Relatório Parcial.

Deliberações: Após a análise do Relatório e do Parecer, o Conselho acompanhou a recomendação da parecerista e aprovou por unanimidade o Relatório das atividades desenvolvidas no período de 10/01/2024 a 09/01/2025.

ITEM 11D - RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE PESQUISA – CARLOS ALBERTO GAIA ASSUNÇÃO E MARIA NEUZA DA SILVA DE OLIVEIRA

Apresentação da matéria: Relatório Final do projeto de pesquisa intitulado: “RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO NA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS E NATUREZA, MATEMÁTICA, LETRAS E LINGUAGENS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS”, coordenado pelo professor Carlos Alberto Gaia Assunção e pela professora Maria Neuza da Silva de Oliveira. O Relatório contempla as atividades desenvolvidas durante a vigência do Projeto. O professor Valdomiro Pinheiro Teixeira Junior emitiu parecer com manifestação favorável à aprovação do Relatório Final.

Deliberações: Após a análise do Relatório e do Parecer, o Conselho acompanhou a recomendação do parecerista e aprovou por unanimidade o Relatório Final das atividades desenvolvidas durante a execução do Projeto.

ITEM 11E - RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE PESQUISA – PROFESSOR VALDOMIRO PINHEIRO TEIXEIRA JUNIOR

Apresentação da matéria: Relatório Final do projeto de pesquisa intitulado: “A terapia de Wittgenstein e o ensino de matemática”, coordenado pelo professor Valdomiro Pinheiro Teixeira Junior. O Relatório contempla as atividades

desenvolvidas no período de 01/08/2023 a 31/07/2024. O professor Haroldo de Souza emitiu parecer com manifestação favorável à aprovação do Relatório Final.

Deliberações: Após a análise do Relatório e do Parecer, o Conselho acompanhou a recomendação do parecerista e aprovou por unanimidade o Relatório Final das atividades desenvolvidas no período de 01/08/2023 a 31/07/2024.

ITEM 12 – REQUERIMENTOS DE ESTUDANTES

ITEM 12A - REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR(A) DE TCC - EDIMAR PEREIRA GUARANY

Apresentação da matéria: Posto em apreciação o requerimento do estudante Edimar Pereira Guarany, matrícula nº 201840201063, que solicita novo(a) orientador(a) de TCC. O estudante explicou no requerimento que por dificuldades enfrentadas no percurso da orientação e pelo fato da orientadora, a professora Rosani Fernandes, estar residindo em outro estado, a docente optou por não prosseguir a orientação. O aluno indicou o nome da professora Rita de Cássia Pereira da Costa, que consultada via e-mail, manifestou interesse em assumir a orientação.

Deliberações: Após as discussões, o Conselho da Fecampo decidiu aprovar o pedido de mudança de orientadora do estudante Edimar Pereira Guarany, com a indicação de orientação do TCC pela professora Rita de Cássia Pereira da Costa.

ITEM 12B - REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR(A) DE TCC - ROPTYKWYI KUXWARE BEBKA

Apresentação da matéria: Posto em apreciação o requerimento da estudante Roptykwyi Kuxware Bebka, matrícula nº 201840201050, que solicita novo(a) orientador(a) de TCC. A estudante explicou no requerimento que por dificuldades enfrentadas no percurso da orientação e pelo fato da orientadora, a professora Rosani Fernandes, estar residindo em outro estado, a docente optou por não prosseguir a orientação. O requerimento foi circulado via e-mail para para os(as) docentes da Fecampo, tendo a professora Idelma Santiago da Silva manifestado interesse em assumir a orientação.

Deliberações: Após as discussões, o Conselho da Fecampo aprovou por unanimidade o pedido de mudança de orientadora da estudante Roptykwyi Kuxware Bebka, com a indicação de orientação do TCC pela professora Idelma Santiago da Silva.

ITEM 12C - REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ORIENTADOR(A) DE TCC- CRISTINA KARINA PARREIRA FERREIRA

Apresentação da matéria: Posto em apreciação o requerimento da estudante Cristina Karina Parreira Ferreira, matrícula nº 201640201018, que solicita orientador

(a) de TCC. O professor Jerônimo da Silva e Silva manifestou que realizará diálogo com a estudante para definir sobre a orientação.

Deliberações: O Conselho da Fecampo aprovou por unanimidade a manifestação do professor Jerônimo da Silva e Silva sobre a orientação de TCC da estudante Cristina Karina Parreira Ferreira.

ITEM 12D - EXERCÍCIO DOMICILIAR - ESTUDANTE AMJITOYRE PARKATEJE DE SOUZA

Apresentação da matéria: A estudante AMJITOYRE PARKATEJE DE SOUZA, matrícula nº 202340201002, protocolou requerimento de Exercício Domiciliar para o período letivo 2025.1 junto à Faculdade de Educação do Campo, o pedido foi recebido no dia 13 de dezembro de 2024. A estudante apresentou a justificativa referente ao fato impeditivo da sua presença nas aulas, tendo juntado documentos médicos (atestados/declarações), como elementos comprobatórios. Para atendimento da demanda em tempo hábil, por compreender que o pedido se enquadra nos termos do Art. 40 do Regulamento de Ensino de Graduação da Unifesspa, o Diretor da Fecampo aprovou *ad referendum* ao Conselho a concessão de Exercício Domiciliar para o estudante durante o período letivo 2025.1.

Deliberações: Após análise do Requerimento e documentos comprobatórios anexos, o Conselho da Fecampo decidiu por aprovar por unanimidade o pedido de Exercício Domiciliar da estudante AMJITOYRE PARKATEJE DE SOUZA, durante o período letivo 2025.1. Igualmente, o Conselho aprovou o AD REFERENDUM Nº 1 / 2025 - FECAMPO, Processo Associado: 23479.000103/2025-15.

ITEM 12E - EXERCÍCIO DOMICILIAR - ESTUDANTE AROMKWYITI ALCIMARA KINE

Apresentação da matéria: A estudante AROMKWYITI ALCIMARA KINE, matrícula nº 201940201005, protocolou requerimento de Exercício Domiciliar para o período letivo 2025.1 junto à Faculdade de Educação do Campo, o pedido foi recebido no dia 14 de janeiro de 2025. A estudante apresentou a justificativa referente ao fato impeditivo da sua presença nas aulas, tendo juntado documentos médicos (atestados/declarações), como elementos comprobatórios. Para atendimento da demanda em tempo hábil, por compreender que o pedido se enquadra nos termos do Art. 40 do Regulamento de Ensino de Graduação da Unifesspa, o Diretor da Fecampo aprovou *ad referendum* ao Conselho a concessão de Exercício Domiciliar para o estudante durante o período letivo 2025.1.

Deliberações: Após análise do Requerimento e documentos comprobatórios anexos, o Conselho da Fecampo decidiu por aprovar por unanimidade o pedido de Exercício Domiciliar da estudante AROMKWYITI ALCIMARA KINE, durante o período letivo 2025.1. Igualmente, o Conselho aprovou o AD REFERENDUM Nº 9 / 2025 - FECAMPO, Processo Associado: 23479.000103/2025-15.

ITEM 12E - EXERCÍCIO DOMICILIAR - ESTUDANTE DEUSINAN LAURINDA DE ALMEIDA

Apresentação da matéria: A estudante DEUSINAN LAURINDA DE ALMEIDA, matrícula nº 201640201020, protocolou requerimento de Exercício Domiciliar para o período letivo 2025.1 junto à Faculdade de Educação do Campo, o pedido foi recebido no dia 9 de janeiro de 2025. A estudante apresentou a justificativa referente ao fato impeditivo da sua presença nas aulas, tendo juntado documentos médicos (atestados/declarações), como elementos comprobatórios.

Deliberações: Após análise do Requerimento e documentos comprobatórios, o Conselho da Fecampo, por entender que o pedido se enquadra nos termos do Art. 40 do Regulamento de Ensino de Graduação da Unifesspa, aprovou por unanimidade concessão de Exercício Domiciliar para o estudante durante o período 2025.1

ITEM 12F - RECURSO ADMINISTRATIVO INTEMPESTIVO CONTRA PERDA DO VÍNCULO INSTITUCIONAL - ESTUDANTE SILDIANE DOS SANTOS SOUSA

Apresentação da matéria: A estudante Sildiane dos Santos Sousa, matrícula nº 201640201116, protocolou junto à Fecampo Recurso Intempestivo contra a perda do vínculo com a Unifesspa, efetivada por meio do EDITAL Nº 045/2024 – CRCA/UNIFESSPA, DE 18 DE JUNHO DE 2024. A estudante apresentou no requerimento a justificativa referente aos fatos impeditivos da não conclusão do curso no período previsto no Regulamento de Graduação da Unifesspa, bem como o motivo pelo qual não interpôs o recurso no prazo determinado no Edital de prescrição, que era o dia 9 de agosto de 2024. Foi mostrado um resumo da situação acadêmica da estudante, indicando que constam pendentes quatro disciplinas para a integralização da matriz curricular.

Deliberações: Após análise do requerimento e da situação acadêmica da aluna, o Conselho da Fecampo decidiu por unanimidade pelo deferimento do recurso e que a estudante terá o prazo regimental da turma do ano de 2022 para a conclusão do curso.

ITEM 12G – SOLICITAÇÕES DE TUTORIA PARA O PERÍODO 2025.1

Apresentação da matéria: O Diretor da Fecampo colocou em pauta as solicitações de oferta de disciplinas na modalidade tutoria recebidas pela Faculdade no período 2025.1, a saber: EDUC01006 - SOCIALIZACAO TEL I (solicitada pela estudante Roptykwyi Kuxware Bebka e atendida sob a ministração da professora Maura Pereira dos Anjos); EDUC01022 - PESQUISA III (solicitada pelo estudante Natanael de Santana Reis e atendida sob a ministração do professor João Pedro Antunes de Paulo); EDUC01022 - PESQUISA III (solicitada pela estudante Rosangela Silva Santos e atendida sob a ministração do professora Maria Neuza da Silva Oliveira); EDUC01157 - SOCIALIZAÇÃO TC V (solicitada pelo estudante Natanael de Santana Reis e atendida sob a ministração da professora Bonfim Queiroz Lima). As solicitações foram provisoriamente atendidas pela Faculdade e pelo ICH. Nos

termos do Artigo 52 do Regulamento de Ensino de Graduação da Unifesspa, cabe ao Conselho a autorização da oferta da disciplina como turma de ensino individual.

Deliberações: Após a análise das solicitações, o Conselho da Fecampo aprovou por unanimidade a oferta das disciplinas acima mencionadas na modalidade tutoria no período 2025.1.

ITEM 13 – REQUERIMENTO DE DOCENTES

ITEM 13A - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - PROFESSORA MARIA CÉLIA VIEIRA DA SILVA

Apresentação da matéria: Foi submetido à apreciação do Conselho o Relatório Anual de Atividades da professora Maria Célia Vieira da Silva, referente ao período de 01 janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, realizadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade de Brasília – UnB. A docente encontra-se em fase de conclusão da escrita da tese e tem previsão de defesa para março de 2025.

Deliberações: Após a análise do Relatório e dos documentos comprobatórios anexos, o Conselho da Fecampo aprovou por unanimidade o Relatório Anual de Atividades da professora Maria Célia Vieira da Silva, referente ao período de 01 janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ITEM 13B - RELATÓRIO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO - PROFESSORA ANANZA MARA RABELLO

Apresentação da matéria: A professora Ananza Mara Rabello submeteu ao Conselho o Relatório de atividades da licença para capacitação, referente ao período de 26 de agosto de 2024 a 23 de novembro de 2024, licença concedida através da Portaria nº 0811/2024-Reitoria/Unifesspa, Processo nº 23479.001312/2024-03. O Documento apresenta as atividades realizadas na *Asociación Nacional de Mujeres Rurales e Indígenas (ANAMURI)*, na cidade de Santiago/Chile, totalizando 480 horas, conforme comprovação através de certificado anexado ao Relatório.

Deliberações: Após análise do Relatório e do certificado, o Conselho da Fecampo aprovou por unanimidade o Relatório de atividades da licença para capacitação da professora Ananza Mara Rabello.

ITEM 14 – NDE

Apresentação da matéria: A professora Flávia Marinho Lisboa, coordenadora do Núcleo, informou que o NDE se reuniu no dia 28/01/2025, às 8h40min na Sala de Reuniões da Fecampo, tendo como pontos de pauta: 1 - Avaliação do Curso; 2 - Sistematização das sínteses do Seminário de Alternância Pedagógica; 3 - Curso sobre educação inclusiva, especialmente sobre neurodivergências; 4 - Análise do PPC. Sobre o primeiro ponto, em atenção à Resolução Nº. 05, DE 31 DE JANEIRO

DE 2024 da Fecampo, que define sobre a avaliação do curso para produção de relatório anual, o NDE deliberou por sugerir ao colegiado a data de 21 de fevereiro a realização de reunião ampliada para análise e reflexão dos pontos sinalizados em formulários de avaliação aplicados durante o ano de 2024, bem como elementos extraídos dos debates do Seminário de Alternância Pedagógica. Sobre o segundo ponto, o NDE produziu nesta reunião uma sistematização de pontos levantados no Seminário de Alternância Pedagógica para subsidiar o debate da reunião ampliada para avaliação do curso (no dia 21/02), bem como no próximo Seminário Interno, que o NDE sugere que ocorra no próximo Tempo Comunidade, a ser definido pelo colegiado. Quanto ao terceiro ponto: como o ponto foi levantado no Seminário de Alternância Pedagógica, o NDE delibera sobre a necessidade de consulta ao colegiado sobre o interesse em curso de formação sobre o tema para que a direção da Faculdade possa encaminhar solicitação ao departamento responsável. Já no quarto ponto, o NDE reforçou a ação já em andamento, fruto do último Seminário Interno, de que as áreas debatam entre o PPC do curso para retomada do debate no próximo Seminário Interno. A reunião foi encerrada às 11h50min. Estiveram presentes os (as) professores (as): Amintas Lopes da Silva Junior; Flávia Marinho Lisboa; Jerônimo da Silva e Silva; João Pedro Antunes de Paulo. Justificaram ausência os (as) docentes: Maria Neuza da Silva Oliveira; Maura Pereira dos Anjos e Rodrigo de Almeida Muniz.

Deliberações: O conselho da Fecampo registrou ciência dos informes no NDE. Igualmente, aprovou a proposição da realização de reunião ampliada, no dia 21 de fevereiro de 2025, para análise e reflexão dos pontos sinalizados em formulários de avaliação aplicados durante o ano de 2024. Foi aprovado ainda que a direção da Fecampo solicite a realização de curso de formação sobre educação inclusiva.

ITEM 15 – CAEC

Apresentação da matéria: O Centro Acadêmico de Educação do Campo (Caec), através dos seus representantes, colocaram em discussão as seguintes demandas:

i) Processo seletivo de estudantes no Território - argumentaram sobre a importância de realização das provas escritas e outras etapas do processo seletivo especial da Fecampo nas localidades, organizadas em logística de polos. A dinâmica objetiva facilitar o acesso dos candidatos, que em muitos casos não dispõem de recursos financeiros para se deslocarem até Marabá. **ii) Socialização do TC por turmas, não por ênfase** - pediram que seja pensada uma metodologia que viabilize uma maior participação de pessoas para acompanhar as socializações dos trabalhos de pesquisa e/ou docência produzidos no tempo comunidade. **iii) Viagem de Campo da Turma 2022** - foi solicitada uma nova viagem de campo para a Turma 2022, uma vez que na atividade realizada no primeiro semestre do curso, a viagem de campo foi desenvolvida em rota reduzida em decorrência da pandemia de Covid19. **iv) Espaço físico para o Caec** - os representantes do Caec solicitaram a disponibilização de uma sala para abrigar as instalações necessárias ao adequado funcionamento do Centro. **vi) Trabalho da comissão para pensar a Alternância Pedagógica** - Solicitaram o avanço das ações referentes aos trabalhos

da Comissão responsável pelo encaminhamento das atividades concernentes à institucionalização da alternância pedagógica como modalidade de ensino na Unifesspa. Após a apresentação das demandas, o Conselho passou a discutir e propor sugestões para as pautas. Foi apontado que a principal dificuldade para realização das fases do PSE nos territórios é de cunho financeiro para pagar os servidores que precisarão se deslocar. O Diretor da Fecampo afirmou que levará a demanda ao Centro de Processos Seletivos (Ceps) para avaliar a possibilidade. Quanto à socialização do TC para mais pessoas, o professor João Pedro destacou que a socialização diz respeito à autonomia docente, mas que respeitado esse princípio, a metodologia pode ser discutida pelo Conselho. Referente à viagem de campo da Turma 2022, foi esclarecido que a atividade ocorreu, embora possa haver divergência sobre o assunto. Um fator limitante para uma nova viagem é a disponibilidade de recursos financeiros. Em relação ao espaço físico para o Caec, o Diretor da Fecampo informou que na reorganização do espaço físico da Fecampo foi incluída a disponibilidade de uma sala para o Caec no 2º andar do Prédio do ICH no Campus III. Por fim, sobre o trabalho da comissão para pensar a Alternância Pedagógica, foi pontuado que é necessário retomar a discussão.

Deliberações: O conselho da Fecampo registrou o recebimento das demandas e encaminhará as providências para atendimento.

ITEM 16 – O QUE OCORRER

Apresentação da matéria: Não houve

Deliberações: Não houve

ITEM 17 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA FECAMPO

Apresentação da matéria: O professor João Pedro Antunes de Paulo, apresentou o documento da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2025 da Fecampo para que todos pudessem ler e opinar.

Deliberações: Após a leitura e inclusão de sugestões/alterações o Conselho da Fecampo decidiu por APROVAR por unanimidade a ata da 1ª Reunião Ordinária de 2025 da Fecampo.

4. ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Feitas essas deliberações, o Diretor da Fecampo considerou cumprida a pauta e deu por encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e quatro minutos.

Almir Bernal de Almeida Junior

Amintas Lopes da Silva Junior

Ananza Mara Rabello

André Valério Sousa *André V.B.*
 Bonfim Queiroz Lima *Bonfim*
 Bruno Cezar Pereira Malheiro *Bruno*
 Flávia Marinho Lisboa *Flávia M. Lisboa*
 Idelma Santiago da Silva *Idelma Santiago da Silva*
 Haroldo de Souza *Haroldo Souza*
 Jerônimo da Silva e Silva *Jerônimo da Silva e Silva*
 João Pedro Antunes de Paulo *João Pedro Antunes de Paulo*
 José Clodovirio Pereira Dias *José Clodovirio P. Dias*
 José Sávio Bicho de Oliveira *José Sávio Bicho de Oliveira*
 Leonardo da Silva Brito *Leonardo da Silva Brito*
 Maria Célia Vieira da Silva *Maria Célia Vieira da Silva*
 Maria Neuza da Silva Oliveira *Maria Neuza da Silva Oliveira*
 Maura Pereira dos Anjos *Maura Pereira dos Anjos*
 Shirley Cristina Amador Barbosa *Shirley Cristina Amador Barbosa*
 Rodrigo de Almeida Muniz *Rodrigo A. Muniz*
 Tereza Maracaípe Barboza *Tereza Maracaípe Barboza*
 Valdomiro Pinheiro Teixeira Júnior *Valdomiro P. Teixeira Júnior*